

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 386 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - UPA Forquilhinha, São José/SC"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 e;

Considerando o parecer aprovado na 199ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 625ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - UPA Forquilhinha, São José/SC, para desenvolver suas atividades no período de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Thayane Martins	Enfermeira	391.125
02 Miliane Regiane de Campos	Técnico de Enfermagem	886.486
03 Paulo Ribeiro Santos	Técnico de Enfermagem	1.655.062

Art. 3º - Designar a Enfermeira Thayane Martins para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, o Técnico de Enfermagem Paulo Ribeiro Santos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 07 de agosto de 2023.

MARISTELA ASSUMPCAO DE

Assinado de forma digital por MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO:529769
80063

AZEVEDO:52976980063
Dados: 2023.08.07 16:35:20
-03'00'

SANDRA REGINA DA COSTA Data: 07/08/2023 13:45:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 33.234 - ENF. Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248 - ENF. Secretária

